

## **E.E. PROFESSOR JOSÉ DE CAMPOS**

### **Edital Para Preenchimento De Vaga de Coordenador de Organização Escolar (COE)**

A Direção da **E.E. Prof. José de Campos**, Município de INDAIATUBA, Diretoria de Ensino da Região de Capivari, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC 52 de 29-6-2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de **Coordenador de Organização Escolar (COE)**, nesta Unidade Escolar.

#### **I – DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

#### **II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação**

**a)** entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados - MMR da Unidade Escolar;

**b)** possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

**c)** entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

**1** - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

**2** - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

**3** - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

**4** - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

### **III – PROPOSTA DE TRABALHO**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado pelo Método de Melhoria de Resultados – MMR

### **IV – ENTREVISTA**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### **V – DOCUMENTOS**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/012/2022) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os **itens II C** deste edital;

d) Currículo Profissional.

### **VI - PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

Período: 14/03/2023 a 20/03/2023

Horário: Das 8h às 17h

Local: Secretaria da E.E. Professor José de Campos

Rua: João Batista Nunes Beccari, n.º 166 Jardim Morada do Sol – Indaiatuba – São Paulo

**Observação:** O documento contendo a Proposta de Trabalho, documentos pessoais e currículo também poderá ser encaminhado até 20/03/2023 até as 15h, no seguinte e-mail: [e920666a@educacao.sp.gov.br](mailto:e920666a@educacao.sp.gov.br) com contato telefônico para agendamento da entrevista.

## **VII – DA VAGA OFERECIDA**

01 vaga para Coordenador de Organização escolar (COE)

## **VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Indaiatuba, 13 de março de 2023.

Adriana Cristina dos Santos Ribeiro  
RG: 27.117.384-1/SP  
Diretor de Escola